



ROYALTIES DO PETRÓLEO PARA QUÊ?

Sem política industrial, não se alcançará desenvolvimento prometido. Por Samuel de Paula, **página 2**



QUANDO A LIDERANÇA VIRA FAMÍLIA

A capacidade rara de criar vínculos que sobrevivem ao tempo. Por Umberto R. Andrade, **página 2**



CUBA, COSTA RICA, COREIA DO SUL E O FMI

Ao não implementar políticas do Fundo, países elevaram bem-estar. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Crediário é utilizado para cobrir despesas mensais

Em uma compra habitual no supermercado, posto de gasolina ou na farmácia, o atendente oferece ao consumidor a possibilidade de parcelar a despesa em até três vezes sem juros. O comprador avalia como vantajosa a oferta e concorda em deixar a prazo aquilo que costumava a pagar de uma vez – à vista ou no cartão de crédito.

A cena acima é cada vez mais comum, como observa a socióloga Adriana Marcolino, diretora técnica do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). “Estamos vendo muitas pessoas utilizando o crediário para pagar contas do orçamento mensal.”

O risco de usar o crédito para despesas ordinárias é desorganizar as contas e fazer do crédito um complemento à renda, quando deveria ser um recurso para produtos de vida longa e grande utilidade.

“O crédito é importante porque financia bens de consumo duráveis e bens de maior valor”, pondera Adriana Marcolino que tem por ofício defender políticas públicas e iniciativas financeiras que resultem em maior poder de compra do trabalhador.

A oferta fácil de crédito pode agravar a “ansiedade de consumo”, alerta a economista Katherine Hennings, pesquisadora associada da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e analista da BRCA Consultoria.

“Nós temos um comportamento que é de tentar antecipar ao máximo o que a gente consegue consumir”, diagnostica.

Segundo ela, o modo de agir não é restrito a determinada faixa de renda nem está ligado ao consumo de produtos indispensáveis. A decisão de comprar acaba por responder aos “estímulos” da propaganda, seja nos anúncios dos meios tradicionais ou nas recomendações dos influencers na internet.

“Há diversos apelos à compra, e as pessoas têm acesso ao crédito, o que viabiliza anteciparem o consumo”, descreve a economista. Diante da TV ou da tela do computador sobra oferta, mas falta explicação sobre os efeitos da ansiedade de comprar.

“Essa parte, menos glamourosa, de fazer as contas não está sendo feita”, complementa.

A consequência de não fazer as contas é se comprometer com mais do que pode.

Cresce defesa da taxa de lucro extraordinário das petroleiras

Ganhos inesperados podem somar US\$ 234 bilhões

Atribuição de lucros extraordinários gerados pela alta do petróleo devido à Guerra no Irã está em discussão em vários países. Seria uma forma de mitigar os efeitos do ataque feito pelos EUA e Israel aos iranianos, que levou a uma ruptura no mercado global de óleo.

Estimativas indicam que grandes companhias de petróleo podem acumular até US\$ 234 bilhões em lucros extraordinários até o fim de 2026.

O Governo Federal apresentou, em 23 de abril, um projeto de lei que autoriza o uso do aumento de arrecadação sobre o lucro da Petrobras como fonte fiscal para redução dos tributos incidentes na venda de combustíveis. Mas, segundo matéria da *Folha de S.Paulo*, descartou a cobrança sobre lucros extraordinários. Uma medida ado-

tada em março foi a cobrança de Imposto de Exportação com alíquota de 12%.

Estudo do Observatório Brasileiro do Sistema Tributário demonstra, por meio da análise de exemplos recentes de outros países e da literatura, que os efeitos poderiam ser maiores e melhores se a arrecadação fosse feita também por meio de uma tributação específica. Isso significaria impor alíquotas adicionais em relação àquelas que incidem sobre o lucro normal das empresas.

O Observatório analisou 11 experiências (em 10 países e na União Europeia), além de inúmeros estudos de organismos internacionais, sobre a aplicação recente dos chamados windfall taxes (tributos sobre ganhos extraordinários).

“A guerra causa efeitos danosos

também onde não há conflito direto, como no Brasil. O mais evidente é a alta do preço dos combustíveis e seu efeito inflacionário, que reduz o poder de compra dos brasileiros. Por isso, é necessário adotar medidas compensatórias”, afirma o coordenador executivo do Observatório Brasileiro do Sistema Tributário, Isac Falcão.

“Numa economia de mercado, o lucro tem a função de remunerar o investimento, o trabalho e a inovação. O excesso de lucro decorrente exclusivamente de uma guerra não representa um processo econômico que beneficie a sociedade, portanto não deve ser tributado sob as mesmas alíquotas daquele lucro que a beneficia. É justo que esse recurso ajude a mitigar as mazelas que têm origem no mesmo fenômeno que o constituiu”, afirma. **Página 3**



Sem soberania digital não há soberania nacional, diz especialista

As leis que garantem a soberania sobre a alta tecnologia, bem como investimentos na área, passaram a ser a régua para países que querem se desenvolver. O professor da UFABC Sérgio Amadeu, especialista no assunto com vários livros, aborda, nesta entrevista exclusiva a Andrea Penna para o **Monitor Mercantil**, muitas informações desconhecidas inclusive de tomadores de decisão.

Ele esclarece ainda que leis emperram o aporte de capitais e incentivos governamentais a empresas genuinamente brasileiras. “O Brasil é um dos poucos países do mundo onde não há diferença entre empresas estrangeiras e

empresas nacionais. Para ser uma empresa brasileira, basta ter CNPJ no Brasil.”

Numa radiografia sobre o poder do Estado brasileiro em relação à soberania digital, Amadeu é enfático: “Não temos uma política de dados. O GSI, o Gabinete de Segurança Institucional, faz formação de soberania com a Amazon Webserver. Chega a ser cômico!” Ele explica: “Esteja onde estiver uma máquina, um software qualquer de uma empresa americana, o que vale é a lei americana.”

Amadeu também fala sobre o protagonismo das big techs nas guerras em curso: “Enfim, hoje cada vez mais, fica nítido para todos que você tem que combinar infor-

mações de satélites, drones, embarcações, dispositivos nas vestes dos soldados, dispositivos em solo. Então, a guerra também é dirigida por dados. E isso coloca as big techs com mais poder ainda diante do cenário que nós vivemos.”

O professor também ressalta a importância do 2º Encontro Nacional pela Soberania Digital, que será realizado em Brasília nos próximos dias 18 e 19: “O objetivo é mostrar no coração do poder político brasileiro, que é Brasília, que não há condição de ter soberania nacional sem soberania digital hoje.”

Leia a entrevista em monitormercantil.com.br/sem-soberania-digital-nao-ha-soberania-nacional

Governo fecha acordo com Câmara para fim da 6x1

Ministros do governo Lula e lideranças da Câmara dos Deputados acordaram, nesta quarta-feira, que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do fim da escala 6x1 deve contar com descanso remunerado de dois dias por semana, por meio da escala 5x2, além de reduzir a jornada semanal das atuais 44 para 40 horas.

Ficou acertado também que, além da PEC, será aprovado o projeto de lei (PL) com urgência constitucional enviado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No caso do PL, ficou definido que ele vai tratar de temas específicos de algumas categorias, além servir para ajustar a atual legislação à nova PEC.

“Estabelecemos que o encaminhamento da PEC será pela redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas, com dois dias de descanso, sem redução salarial. Nós queremos também fortalecer as convenções coletivas para que elas possam tratar das particularidades de cada setor”, informou o presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB).

Participaram da reunião o relator da PEC, deputado Leo Prates (Republicanos-BA), junto com outros membros da Comissão Especial que debate o tema, além dos ministros do Trabalho, Luiz Marinho, do Planejamento, Bruno Moretti, e das Relações Institucionais, José Guimarães.

A Comissão se comprometeu a votar o parecer da PEC em 27 de maio, seguindo para o plenário no dia seguinte.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,0272
Dólar Turismo	R\$ 5,2168
Euro	R\$ 5,8887
Iuan	R\$ 0,7300
Ouro (gr)	R\$ 744,37

ÍNDICES

IGP-M	0,52% (março)
	-0,73% (fevereiro)
IPCA-E	
	RJ (setembro) 0,55%
	SP (setembro) 0,60%
Selic	14,75%
Hot Money	0,63%

Petróleo: por que os royalties sem direcionamento viraram um problema estrutural

Por Samuel de Paula

O Supremo Tribunal Federal retomou semana passada um dos julgamentos mais aguardados do federalismo fiscal brasileiro, a disputa sobre as regras de distribuição dos royalties do petróleo, congelada há 13 anos por uma liminar.

Com R\$ 62 bilhões distribuídos apenas em 2025 e a perspectiva de crescimento com a exploração da Margem Equatorial, o que está em jogo é muito mais do que uma briga entre estados produtores e não produtores. É uma discussão sobre o modelo de desenvolvimento que o Brasil quer construir sobre essa riqueza.

O debate, porém, está sendo travado com a pergunta errada. Produtores e não produtores disputam fatias. Ninguém está perguntando o que essas fatias estão produzindo.

O Rio de Janeiro é o caso mais revelador. O estado concentra a maior parte da produção de petróleo do país e é o maior receptor individual de royalties entre as unidades da federação. Seu PIB industrial, no entanto, é dominado em cerca de 61% pela extração de petróleo e gás. Retire o petróleo da equação, e o que sobra

da indústria fluminense é proporcionalmente menor do que em São Paulo, em Minas Gerais, em Santa Catarina.

A riqueza do subsolo não se converteu em diversificação produtiva. Converteu-se em dependência de uma commodity e em uma economia de serviços concentrada nos grandes centros.

Uma análise da estrutura empresarial formal dos 92 municípios fluminenses, com dados do Cadastro Central de Empresas do IBGE, sugere um padrão que merece atenção. Os municípios com maior exposição à economia do petróleo, Macaé, Maricá e a Capital, desenvolveram economias de serviços modernos, com baixa participação relativa da indústria de transformação. Os municípios com maior participação industrial relativa estão justamente no interior periférico, distantes dos grandes polos de extração.

A hipótese que os dados motivam, sem que se possa ainda afirmar causalidade, é que a abundância de royalties pode estar atrofiando, não estimulando, a diversificação industrial. O dinheiro do petróleo ocupa o espaço que a indústria poderia ter.

Do outro lado do debate estão os municípios não produtores,

apresentados como vítimas de uma partilha injusta. Há razão no argumento, mas ele esconde uma heterogeneidade fundamental que precisa ser dita. Não existe um bloco homogêneo de não produtores.

Quem recebe importa, mas para que recebe os royalties importa mais ainda

Há municípios médios com alguma estrutura de serviços, comércio e pequena indústria que poderiam, com recursos e política adequada, avançar em diversificação. E há municípios do noroeste fluminense, Itaocara, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, São Fidélis, Macuco, com economias essencialmente microempresariais, voltadas para o consumo local, sem base produtiva, sem encadeamentos industriais, sem mercado exportador. Municípios onde mais de 80% das empresas têm menos de cinco empregados, e onde a atividade econômica formal se resume a serviços pessoais, pequeno comércio e alguma construção civil.

Para esses municípios, um repasse maior de royalties sem uma política industrial que o acompanhe não resolve o problema estru-

tural, apenas adia o momento em que o problema volta à superfície. Redistribuir renda entre entes federativos é diferente de redistribuir capacidade produtiva.

A análise espacial dos dados mostra que esses municípios mais vulneráveis formam manchas territoriais contíguas no interior do estado, o que sugere que uma abordagem regional, e não município a município, seria mais eficaz para pensar políticas de desenvolvimento que acompanhem qualquer redistribuição de royalties.

A decisão do STF vai definir quem recebe quanto. Essa é uma questão legítima de equidade federativa, e o Tribunal tem plena razão em enfrentá-la após 13 anos de liminar. Mas o debate que está acontecendo fora do STF, nas análises, nos artigos, nas audiências públicas, está sendo travado exclusivamente na dimensão distributiva, ignorando a dimensão produtiva.

Independentemente de como o Tribunal decidir a partilha, os royalties deveriam ter uma parcela vinculada a investimento em diversificação econômica, especialmente nos municípios mais frágeis, em que a estrutura produtiva é mais simples, e onde o re-

passo, sem um destino estratégico, tende a se dissipar em consumo corrente sem deixar capacidade instalada.

O modelo do Fundo Soberano norueguês, construído exatamente para evitar que a riqueza do petróleo se tornasse uma armadilha de dependência, não precisa ser copiado integralmente, mas o princípio de que receita de recurso não renovável deve financiar ativos que gerem renda depois que o recurso acabar é uma referência que o Brasil ainda não incorporou de forma séria ao debate dos royalties.

O petróleo vai acabar. A Margem Equatorial pode adiar esse momento, mas não cancelá-lo. O que o STF decidir sobre a partilha vai estruturar as finanças de estados e municípios por décadas. Seria uma oportunidade histórica perdida se essa decisão se limitasse a rearranjar fatias de um bolo que, sem política industrial, continuará não alimentando o desenvolvimento que promete.

Samuel de Paula é economista, pesquisador Cedeplar-UFMG e Finde-UFF, mestre em Economia pela UFF e doutorando em Economia Aplicada pelo Cedeplar-UFMG.

Quando a liderança se transforma em família

Por Umberto R. Andrade

O centenário de David Attenborough e os 92 anos do general Álvaro Augusto Alves Pinto, celebrados em contextos muito distintos, acabaram unidos em minha memória por uma mesma reflexão: liderança, experiência e pertencimento.

Recentemente, assisti, na Netflix, ao novo documentário de Attenborough, lançado pouco antes de seu centésimo aniversário. No filme, ele revisita encontros marcantes com gorilas observados desde os anos 1970, inspirando-se nos estudos pioneiros das primatologistas Jane Goodall e Dian Fossey.

Mais do que a força dos animais, Attenborough diz ter sido marcado “pela consciência pre-

sente em seus olhos quando desenvolvem um olhar”.

O documentário acompanha a trajetória de Pablo, um gorila cujo grupo permaneceu unido durante décadas graças não apenas a sua liderança, mas também aos vínculos de confiança e proteção construídos naquela comunidade.

Segundo Attenborough, a estabilidade do grupo resultava tanto das virtudes de Pablo quanto da presença de sua maior aliada: a fêmea dominante, respeitada e seguida pelos demais.

Ao ouvir essa reflexão, foi impossível não pensar em minha própria experiência: recentemente, meu grupo e eu perdemos nossa maior aliada.

Talvez por isso o documentário tenha me atingido de forma tão profunda. Sua principal lição parece simples e poderosa: o sen-

timento de grupo e de família é uma das forças mais importantes da vida.

A capacidade rara de criar vínculos que sobrevivem ao tempo

Foi impossível não pensar, então, em outro grupo ao qual pertencço há muitos anos. Recentemente, tive a honra de saudar o general Álvaro Augusto Alves Pinto diante de uma centena de pessoas. Antigo chefe militar e responsável por importantes transformações na Engenharia Militar e no Instituto Militar de Engenharia, ele reunia familiares, amigos e antigos companheiros para celebrar seus 92 anos.

Ao preparar a homenagem, procurei uma citação que traduz-

isse a formação de homens como ele. Reencontrei então a célebre passagem de *Os Lusíadas*, de Luís de Camões:

A disciplina militar prestante, não se aprende, senbor, na fantasia, sonhando, imaginando ou estudando; senão vendo, tratando e pelejando.

A estrofe sintetiza bem a formação de homens como o general Álvaro: pessoas cuja autoridade nasce menos da teoria e mais da experiência acumulada ao longo de décadas.

Durante a cerimônia, descrevi o general Álvaro como “o mais ilustre oficial da História da Engenharia Militar”. Ao repetir essas palavras, os presentes responderam com uma longa salva de palmas. Todos compartilhávamos o mesmo sentimento: pertencíamos ao “Grupo do Comandante Álvaro”.

Com o tempo, compreendi

que alguns líderes deixam apenas subordinados. Outros deixam discípulos, amigos e famílias ampliadas pelo afeto e pela convivência.

Há muito tempo eu sabia que pertencia ao Grupo do General Álvaro. Mais recentemente compreendi algo maior: nós, amigos, alunos e familiares, pertencemos à sua família moral e afetiva.

Talvez seja justamente isso que diferencie certas lideranças: a capacidade rara de criar vínculos que sobrevivem ao tempo, à hierarquia e às circunstâncias. Lideranças que começam no comando, mas acabam, pela admiração e pelo afeto, transformando-se em família.

Umberto R. Andrade é oficial general reformado do exército e Ph.D. pela Universidade da Califórnia, San Diego.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Coreia do Sul, Costa Rica e Cuba escaparam do FMI

Nas 2 colunas anteriores, vimos o estudo sobre os efeitos dos programas de ajuste estrutural (PAE) neoliberais do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial na economia e na saúde dos países do Sul Global. O texto mostra também diversos casos que ilustram o que os países poderiam ter alcançado em termos de desenvolvimento humano se não tivessem sido submetidos ao ajuste estrutural, usando exemplos do que ocorreu na Coreia do Sul, Costa Rica e Cuba.

“Por razões geopolíticas singulares (e devido a acordos militares especiais com os EUA), tanto a Costa Rica quanto a Coreia do Sul foram autorizadas a continuar utilizando muitos dos programas de política social e industrial da era progressista, mesmo participando formalmente de programas do FMI e do Banco Mundial. Hoje, a expectativa de vida em ambos os países ultrapassa os 80 anos, quase 10 anos a mais do que a média dos países de baixa e média renda e igual à média do Norte global”, detalha o estudo.

O país de Fidel oferece outro exemplo. “Cuba resistiu com sucesso aos Programas de Ajuste Estrutural (PAEs) e, em vez disso, construiu um sistema robusto de provisão pública para garantir o acesso universal a bens essenciais, incluindo moradia, saúde e alimentação. Esse sistema tem sido eficaz no combate à pobreza extrema, à fome e à mortalidade prematura.”

A taxa de mortalidade por desnutrição em Cuba é a mais baixa do Sul Global e até mesmo menor do que a de muitas economias ricas, mesmo enfrentando sanções severas.

“Isso exemplifica o que outros países poderiam ter alcançado se tivessem tido permissão para continuar investindo em sistemas de provisão pública. Uma avaliação recente, ainda não revisada por pares e baseada no Estudo da Carga Global de Doenças, calculou que, se outros países adotassem políticas como as de Cuba para garantir o acesso universal a alimentos nutritivos, 16 milhões de mortes poderiam ter sido evitadas no período de 1990 a 2019”, destacam os autores.

Erro da IEA não é técnico

Felipe Coutinho, engenheiro químico, especialista em Engenharia de Processamento pela Petrobras, realizou um estudo em que analisa 25 anos de previsões da Agência Internacional de Energia (IEA). “A hipótese era simples: desde 2000, a IEA tem errado sistematicamente para BAIXO o preço e a demanda futura de petróleo.”

Segundo o especialista, os dados confirmam: “O erro médio nas projeções de preço em 5 anos chega a 37%, e a agência já revisou a demanda histórica para CIMA em mais de 1 milhão de barris/dia só entre 2020 e 2024.”

Coutinho diz que esse viés não é técnico, é político. “A IEA virou uma ‘ativista da transição energética’, produzindo projeções que desvalorizam o petróleo e servem a interesses de países importadores – o que tem consequências diretas para o Brasil e para a Petrobras.”

Rápidas

O Ibef-SP está com as inscrições abertas para o Prêmio Revelação em Finanças 2026: premiorevelacao.ibef.net.br

*** Estreou na Rádio Massa FM os boletins da Torcida Massa, comandado, diariamente, pela jornalista Mylena Ciribelli, em dois turnos: 12h35 e 13h35 / 19h35 e 19h55.

Subsídio para segurar preços de combustíveis

Até 0,8925 para gasolina e R\$ 0,3515 para o diesel

O governo federal anunciou nesta quarta-feira uma nova medida para tentar conter a alta dos combustíveis no país. A principal ação será a criação de uma subvenção, espécie de subsídio pago pela União, para reduzir o impacto do aumento da gasolina e do diesel sobre consumidores e empresas. A medida será implementada por meio de uma medida provisória (MP) a ser editada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo o governo, a ajuda poderá chegar a até R\$ 0,8925 por litro de gasolina e R\$ 0,3515 por litro de diesel. No entanto, o ministro do Planejamento, Bruno Moretti, anunciou que, no caso da gasolina, o governo pretende subsidiar de R\$ 0,40 a R\$ 0,45 por litro no momento. No caso do diesel, a subvenção de R\$ 0,3515 entrará em vigor em junho, quando acabará a redução a zero dos tributos federais.

Segundo a Agência Brasil, na prática, o governo vai devolver às refinarias e aos importadores parte dos tributos federais cobrados sobre os combustíveis, como

Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). O pagamento será feito por meio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), diretamente às empresas produtoras e importadoras.

A ideia é impedir que toda a alta internacional do petróleo seja repassada aos postos e, consequentemente, aos consumidores.

O ministro Moretti comparou a medida a um sistema de “cashback” tributário. “Quando a empresa paga esse valor de tributo, a gente devolve esse tributo como uma subvenção. Essa devolução é uma espécie de cashback capaz de absorver eventuais choques de preço dos combustíveis”, afirmou.

O governo atribui a pressão sobre os preços à disparada da cotação internacional do petróleo, agravada pela guerra no Oriente Médio. Antes do conflito, o barril do tipo Brent era negociado abaixo de US\$ 70. Agora, a cotação já supera

os US\$ 100 no mercado internacional. A preocupação aumentou após a Petrobras indicar que poderá reajustar o preço da gasolina nos próximos dias.

A presidente da estatal, Magda Chambriard, afirmou que o aumento “vai acontecer já já”.

Impacto fiscal

De acordo com o Ministério da Fazenda, cada R\$ 0,10 de subsídio na gasolina terá custo mensal estimado em R\$ 272 milhões para os cofres públicos. No diesel, o gasto será de aproximadamente R\$ 492 milhões por mês para cada R\$ 0,10 de subvenção. Com o subsídio estimado em R\$ 0,40 para a gasolina, explicou Moretti, o custo para o governo federal ficará em R\$ 1,2 bilhão por mês.

No caso do diesel, a nova subvenção custará R\$ 1,7 bilhão mensais. Depois de dois meses, o governo avaliará a necessidade de prorrogação da medida. Mesmo assim, o governo afirma que a medida terá neutralidade fiscal, sem impacto sobre os cofres federais.

O secretário-executivo

da Fazenda, Rogério Ceron, disse que o aumento das receitas obtidas com royalties, dividendos e participações do setor petrolífero compensará os gastos. “É impossível neutralizar 100%, mas é possível atuar de forma rápida e mitigar os efeitos da guerra para a população”, declarou Ceron.

Segundo o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, a nova subvenção começará pela gasolina porque o combustível ainda não havia recebido nenhum tipo de compensação tributária desde o início da crise internacional. No caso do diesel, o governo já havia adotado medidas anteriores, como a suspensão de tributos federais e outros programas de compensação.

O subsídio terá validade inicial de dois meses, com possibilidade de prorrogação caso a crise internacional continue pressionando os preços.

Segundo o governo, as empresas que receberem o benefício terão de cumprir regras para garantir que a redução seja repassada ao consumidor final. O desconto também deverá aparecer nas notas fiscais.

CMN adia bloqueio ambiental no crédito rural para 2027

O Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu adiar para 2027 a entrada em vigor da regra que impede a concessão de crédito rural subsidiado a produtores com registro de desmatamento ilegal. A medida foi aprovada em reunião extraordinária hoje, após pressão de entidades do agronegócio por mais prazo de adaptação.

A norma determina que bancos e instituições financeiras verifiquem, antes de liberar financiamentos, se houve supressão irregular de vegetação nativa nas propriedades rurais após 31 de julho de 2019. A análise será feita com base nos da-

dos do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Segundo a Agência Brasil, a regra havia começado a valer em 1º de abril deste ano, inicialmente para imóveis maiores. Com a mudança aprovada pelo CMN, os novos prazos ficaram assim: propriedades acima de 15 módulos fiscais: a partir de 4 de janeiro de 2027; imóveis entre quatro e 15 módulos fiscais: a partir de 1º de julho de 2027; e áreas de até quatro módulos fiscais: a partir de 3 de janeiro de 2028.

Assentamentos da reforma agrária e territórios de

povos e comunidades tradicionais também passarão a seguir a regra apenas em 2028, quando o Cadastro Ambiental Rural (CAR) corresponder a áreas coletivas.

Na prática, produtores rurais que tiverem registro de desmatamento ilegal após julho de 2019 poderão enfrentar restrições para acessar linhas de crédito com recursos controlados e juros subsidiados pelo Governo Federal, como operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

As instituições financeiras serão responsáveis por consultar os alertas do Prodes antes da aprovação

dos financiamentos. A mudança ocorreu após críticas de entidades do setor agropecuário, que alegavam dificuldades operacionais e insegurança jurídica na aplicação imediata da regra.

Em nota, o Ministério da Agricultura e Pecuária afirmou que o adiamento busca garantir a continuidade da concessão de crédito a produtores que estejam em conformidade com a legislação ambiental.

Segundo a pasta, a ampliação dos prazos também permitirá aperfeiçoar os procedimentos de regularização ambiental e dar mais tempo para adaptação dos produtores e dos órgãos envolvidos na fiscalização.

Assine o jornal



Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ/ME nº 43.293.604/0001-88 - NIRE 35.300.146.417

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Às 11:00 horas do dia 04 de maio de 2026, na sede da Santa Helena Assistência Médica S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Bering, nº 114, Jardim do Mar, CEP: 09750-510. 2. **Convocação e presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também a contadora da Companhia, Sra. Maria Lúcia Guilherme de Brito, inscrita no CRC/RJ sob o nº 088050/O-0, e o representante da Grant Thornton Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, Sr. Paulo Alcoforado Cavalcante Neto, inscrito no CRC/SP sob o nº 354.256/O-5. 3. **Publicação:** O relatório de administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no Jornal “Monitor Mercantil de São Paulo”, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de março de 2026. 4. **Mesa:** Presidente: Francieleuda Lima Caminha Dias; Secretário: Carlos Eduardo Lourenço. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 5.2. Deliberar sobre a proposta da administração para contabilização do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 5.3. Fixar o montante global de remuneração dos diretores da Companhia para o exercício de 2026. 6. **Deliberações tomadas por unanimidade:** O Sr. Presidente registrou que em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal “Monitor Mercantil de São Paulo” nas edições dos dias 14, 15 e 16 de março de 2026, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.1. Após exame e discussão, considerando o parecer favorável dos auditores independentes da Companhia, foi aprovado o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.2. Foi aprovada a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 96.119.029,22 (noventa e seis milhões, cento e dezanove mil reais, vinte e nove reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma:

Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31.12.2025 (R\$)	Valor (R\$)
Total do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2025	96.119.029,22
Constituição de Reserva Legal	4.805.951,46
Constituição de Reserva Estatutária	1.313.077,76
Distribuição de Dividendos (Aprovado em AGE)	90.000.000,00

6.2.1. O valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), referente a distribuição de dividendos, foi devidamente aprovado e distribuído, nos termos das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 16/12/2025, registrada na JUCESP sob nº 007.837/26-4. 6.3. Foi aprovado que os diretores não receberão remuneração no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. 7. **Encerramento:** Não havendo nenhuma manifestação, a Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes e pelos integrantes da mesa da Assembleia Geral. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2026. **MESA:** Francieleuda Lima Caminha Dias - Presidente, Carlos Eduardo Lourenço - Secretário. JUCESP 212.495/26-4, em 11/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral em exercício.

REGISTRO GERAL

Aislan Loyola
aislan.loyola@monitormercantil.com.br

MESTRADO SESC RJ - O Sesc RJ abre nesta sexta-feira (15/5) as inscrições para a primeira turma de 2026 do curso preparatório gratuito para mestrado e doutorado destinado a pessoas negras e periféricas. A iniciativa, que chega ao quinto ano, é voltada a pessoas com graduação completa e tem o objetivo de ampliar o acesso desse público aos programas de pós-graduação stricto sensu. As inscrições para a turma do Sesc Madureira devem ser feitas de 15 a 19 de maio, por formulário online, disponível em www.sescrj.org.br ou portaldaeducacao.sescrj.org.br. O resultado será divulgado em 21 de maio. O curso oferecerá 16 horas de formação presencial intensiva, com aulas nos dias 23 e 30 de maio, das 9h30 às 17h30, no Sesc Madureira, Zona Norte do Rio. Ao longo da formação, os participantes terão contato com informações sobre editais e programas de pós-graduação, técnicas de elaboração de projetos de pesquisa, metodologia científica, debates sobre ciências humanas e sociais e dicas de inglês instrumental. A proposta é que os alunos concluam o curso com os projetos de pesquisa estruturados. Gratuito. O Sesc Madureira, Rua Ewbank da Câmara, 90, em Madureira.

WS CAPELLA - A Wilson Sons, operador de logística portuária e marítima, realizou nesta quarta-feira, no estaleiro da companhia, no Guarujá (SP), a cerimônia de lançamento do rebocador WS Capella, o segundo da nova série de três embarcações com grande potência. Assim como o WS Halcyon, batizado em janeiro deste ano, o WS Capella foi construído no estaleiro da empresa e é da mesma classe ASD 2312 (23 metros de comprimento e 12 metros de boca). Com propulsão azimutal, tração estática (bollard pull) de 70 toneladas e capacidade para apoiar os maiores navios, em operação no Brasil, em manobras de atracação e desatracação, a nova embarcação vai operar no Porto de Santos, o maior complexo portuário da América Latina. Seu design moderno possibilita uma redução no consumo de combustíveis, contribuindo diretamente para a diminuição de emissões. Versátil, o WS Capella possui ainda sistema de combate a incêndio com capacidade de 2.400.000 litros/hora de água. Os novos rebocadores fazem parte da estratégia de renovação e ampliação da frota da Wilson Sons, que passa a contar com 83 embarcações, que atuam ao longo da costa brasileira, e reforçam o compromisso da empresa com a segurança, a eficiência e a sustentabilidade das operações. Márcio Castro, diretor-executivo da divisão Rebocadores da Wilson Sons, ressalta que as novas embarcações fortalecem a cadeia logística nacional. Outro rebocador da classe ASD 2312 está sendo construído no estaleiro do Guarujá, com entrega prevista para o terceiro trimestre deste ano. Com a nova série, a Wilson Sons alcançará a marca de 156 embarcações construídas em seu estaleiro, que possui mais de 80 anos de trajetória.

EDUARDA CANDEO - Eduarda Candéo é a primeira brasileira que se formou em design de moda na Kent State University, universidade de moda dos EUA. A fashion designer conquistou os professores quando decidiu costurar para o projeto final do curso de moda sete looks em couro de pirarucu. Anteriormente, visto apenas em acessórios como bolsas, calçados e cintos, o couro de pirarucu ganhou nova interpretação pelas mãos de Eduarda. O resultado são peças modernas e versáteis, unindo ousadia e sustentabilidade, originalidade e identidade brasileira em roupas que se incorporam facilmente ao guarda-roupa do dia a dia. Eduarda Candéo também se atentou para a questão ambiental, com plena consciência pelo impacto social nas comunidades ribeirinhas, o que faz com que gere bons negócios para ambas as partes. Todo o processo de preparo do couro é ecológico, o tingimento com tintas a base de água e tudo que envolve a roupa. O trabalho consiste na preservação dos recursos naturais, atendendo toda legislação sanitária e ambiental. No segundo semestre, a fashionista embarca para Paris, para o curso de mestrado na LISAA, escola superior privada, de artes aplicadas, na França, uma das cobichadas capitais da moda. A jovem tem recebido encomendas em sua rede social (@eduardacandéo), mas Eduarda quer guardar ao menos uma peça para lembrar o início de sua trajetória.

ANA HOLCK - Para marcar os 25 anos de trajetória da artista Ana Holck, será inaugurada no dia 21 de maio de 2026 a exposição “Imprevistos”, na galeria Maneco Müller: Múltiplo, com a mais recente produção da artista carioca. Serão apresentadas cerca de 16 obras inéditas, produzidas este ano, em um desdobramento da pesquisa da artista com a cerâmica e o aço inox. Os novos trabalhos trazem elementos inéditos, como novas formas e a introdução de cores no barro, algo nunca antes utilizado pela artista. Ana Holck é uma das mais destacadas artistas de sua geração e ao longo de mais de duas décadas de atuação construiu uma carreira consolidada no meio da arte. Na mostra, serão apresentadas obras da nova série “Desajustados”, iniciada este ano, além de trabalhos inéditos das séries “Entroncados” e “Grades”, também produzidos este ano. As esculturas dialogam entre si, não só pelo fato de todas utilizarem a cerâmica como base, mas também por suas formas, ritmo e construção. Além disso, pela primeira vez, as obras trazem elementos de cor. A exposição acontece até 17 de julho de 2026. A MMM Galeria fica na Rua Dias Ferreira, 417, sala 206, Leblon.

Alimentação fora do lar: inflação fica abaixo da alta de alimentos e bebidas

A inflação da alimentação fora do domicílio desacelerou em abril e registrou alta de 0,59%, abaixo do índice geral do IPCA, que ficou em 0,67%, segundo dados divulgados pelo IBGE. A diferença se torna ainda mais evidente na comparação com os custos enfrentados pelo setor: o grupo de alimentação e bebidas, que reúne os principais insumos utilizados por bares e restaurantes, teve alta de 1,34%. A alimentação no domicílio, por sua vez, atingiu 1,64%.

O descompasso evidencia o esforço dos empreendedores para conter reajustes nos cardápios, mesmo diante da pressão sobre os custos operacionais. Pesquisa recente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) mostrou que mais de um terço (36%) dos estabelecimentos não conseguiu reajustar os preços nos últimos 12 meses. Em um cenário de renda mais comprometida e consumo cauteloso, o setor busca evitar aumentos que possam afastar clientes e reduzir o movimento.

A contenção dos preços ocorre em meio a alta do endividamento das famílias brasileiras. Segundo a CNC, o percentual de famílias endividadas atingiu

80,9% em abril, enquanto a inadimplência chegou a 29,7%. Com menos espaço no orçamento, despesas consideradas mais flexíveis, como refeições fora de casa, passam a ser avaliadas com maior rigor pelos consumidores.

Para o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, o setor enfrenta um cenário de equilíbrio delicado entre custos crescentes e demanda enfraquecida. “Os insumos continuam pressionando os negócios, mas o consumidor está mais sensível a reajustes. Em muitos casos, os estabelecimentos preferem absorver parte desses aumentos para manter o fluxo de clientes e preservar o consumo”, afirma.

O movimento ajuda a explicar por que a inflação da alimentação fora do lar segue abaixo da alta registrada no grupo de alimentação e bebidas, apesar da pressão acumulada sobre itens essenciais da operação. Energia, matérias-primas, aluguel e custos trabalhistas continuam impactando a estrutura financeira dos estabelecimentos, reduzindo margens e limitando a capacidade de recomposição de preços.

No acumulado de 12 meses, a alimentação fora do lar registra alta de 6,31%,

com leve desaceleração em relação aos 6,54% observados no mês anterior. Apesar disso, o índice ainda permanece acima da inflação geral do país, que acumula 4,39% no período. Entre os itens com maior avanço estão os lanches, com alta de 9,60%, e o cafezinho, que acumula elevação de 8,51% em 12 meses.

Imposto seletivo

A implementação do Imposto Seletivo (IS) sobre bebidas alcoólicas e açucaradas, prevista para 2027 como parte da reforma tributária, trará um impacto contábil imediato e deve impor um cronograma rigoroso de adaptação para o setor de alimentação fora do lar. Para médias e grandes operações, como redes de restaurantes, franquias e distribuidoras, o novo modelo exigirá uma revisão profunda na formação de preços e um esforço para garantir a continuidade da operação diária.

Eduardo Natal, sócio do escritório Natal & Manssur Advogados e conselheiro da Associação Brasileira da Advocacia Tributária (Abat), explica que o IS terá incidência monofásica, o que inviabiliza a compensação tributária. “A incidência

monofásica do Imposto Seletivo, especialmente sobre bebidas alcoólicas, produz um efeito direto: o tributo deixa de ser recuperável ao longo da cadeia e passa a integrar o custo efetivo das operações. Isso significa que o imposto pago na origem se incorpora ao preço de aquisição e acompanha toda a cadeia até o consumidor final”, detalha o tributarista.

Na prática, o modelo rompe com a lógica de valor agregado adotada para outros tributos da reforma, eliminando o creditamento.

Segundo ele, trata-se de um custo fixo não recuperável que fatalmente pressionará as margens de lucro das empresas de food service, exigindo manobras comerciais.

Diante do choque no caixa, o setor terá que decidir entre absorver o impacto ou encarecer o cardápio. “A forma e a intensidade desse repasse dependerão da estratégia de cada empresa e da sua capacidade de absorver parte desse impacto. Mas, do ponto de vista econômico, é natural que esse custo seja refletido nos preços, em linha com a lógica da própria reforma, que concentra a tributação no consumo ao final da cadeia”, conclui.

Fim da ‘taxa das blusinhas’ pode salvar varejistas em recuperação judicial

Com o anúncio ontem do fim da chamada “taxa das blusinhas”, especialistas avaliam que o aumento da circulação de compras, especialmente entre consumidores de baixa e média renda, pode ajudar determinadas empresas do varejo a manter fluxo de caixa, elevar volume de vendas e ganhar fôlego operacional durante processos de recuperação judicial e extrajudicial.

“Empresas em recuperação judicial dependem de faturamento e previsibilidade para cumprir planos aprovados e manter operações. Se o consumidor voltar a comprar mais produtos importados baratos, parte do varejo nacional pode sofrer novamente, mas também existe um efeito indireto positivo: a pressão competitiva pode acelerar renegociações, digitalização e reposicionamento estratégico de marcas que hoje operam em estruturas muito engessadas”, explica Fernando Canutto, sócio do Godke Advogados e especialista em Direito Empresarial.

Já o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), em nota, diz que “repudia veementemente e manifesta profunda preo-

cupação com a medida do Governo Federal de extinguir a tributação sobre remessas internacionais de até US\$ 50, conhecida como ‘taxa das blusinhas’. A decisão representa grave retrocesso para a sociedade, a indústria e o varejo do Brasil, colocando em risco milhões de empregos.”

Ainda segundo a entidade, “ao conceder inaceitável tratamento favorecido às plataformas estrangeiras de e-commerce, o país amplia a desigualdade competitiva já enfrentada pelas empresas brasileiras, que convivem com elevada carga tributária, juros altos e rígidas exigências regulatórias e trabalhistas. Trata-se de uma afronta à sociedade, uma decisão irresponsável, que penaliza quem produz, investe e gera empregos em território nacional.”

ICMS

A deputada estadual Dani Monteiro protocolou nesta quarta-feira, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, um Projeto de Lei que autoriza o Governo do Estado a conceder isenção de ICMS sobre compras internacionais de até US\$ 50. A proposta bus-

ca garantir que a população fluminense seja plenamente beneficiada pelo fim da chamada “taxa das blusinhas”, anunciado nesta semana pelo governo federal.

De acordo com o texto, o Poder Executivo fica autorizado a zerar a cobrança do imposto estadual sobre remessas internacionais de pequeno valor, evitando que a tributação estadual anule os efeitos da desoneração federal. “Se o governo federal retirou uma cobrança que pesava no bolso de milhões de brasileiros, é justo que o Estado faça sua parte no Rio de Janeiro. Esse projeto é uma medida de justiça tributária e de proteção ao poder de compra da população, especialmente de quem mais precisa”, afirma Dani Monteiro, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Contra

A Fecomércio RJ é contra o fim da taxa, argumentando que a isenção cria uma concorrência desleal.

O fim da chamada “taxa das blusinhas” vai provocar um forte impacto no varejo e na economia do Rio. Para a entidade, as principais datas

comemorativas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças), a estimativa, de acordo com o Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), é de que o volume a ser impactado pode chegar a algo próximo de R\$ 1,5 bilhão. Lembrando que o gasto médio dos consumidores nessas ocasiões é de R\$ 200, valor que está dentro do imposto de importação para compras internacionais de até US\$ 50.

Segundo levantamento do IFec RJ sobre o mercado ilegal, quase 70% da população realiza compras pela internet.

O avanço das plataformas digitais internacionais, aliado à concorrência desigual enfrentada pelo varejo nacional, amplia os desafios para empresários do comércio, principalmente os de menor porte que já convivem com elevada carga tributária, que prejudica ainda mais o ambiente de negócios impactado na atual conjuntura pela pressão inflacionária que retornou com força, sendo mais um fator de pressão sobre as taxas de juros, o que achata a renda disponível da população e aumenta os custos do empresário.

FUP: exploração de minerais críticos tem que garantir soberania do país

Projeto, aprovado na Câmara, flexibiliza o licenciamento

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) vê com preocupação o processo de aprovação, sem o devido debate prévio com especialistas, do Projeto de Lei 2780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE). A matéria, que equipara os fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos a minerais críticos, foi aprovada em votação simbólica pela Câmara dos Deputados em regime de urgência, em 6 de maio de 2026, e seguiu para apreciação do Senado Federal, com tramitação célere.

A FUP entende que o Estado deve ter o controle sobre toda a cadeia produtiva dos minerais críticos e de

uma regulação rigorosa que impeça o extrativismo predatório. “É preciso garantir a soberania do país sobre a exploração e beneficiamento desses minerais estratégicos para o Brasil”, destaca a coordenadora-geral da FUP, Cibele Vieira, defendendo a criação de uma empresa estatal responsável por garantir a agregação de valor na exploração desses insumos.

Segundo ela, o projeto aprovado na Câmara é preocupante, pois se baseia em dar incentivos fiscais para atrair investimentos afrouxa, ainda mais, o licenciamento no país e não estabelece percentuais sobre o limite do capital estrangeiro. “O modelo mineral brasileiro permanece marcado por

profundas contradições, com forte inserção como exportador de bens primários, concentração de renda e riqueza, conflitos socioambientais nos territórios e precarização das condições de trabalho”, observa Cibele.

A FUP defende um modelo de política mineral com foco na construção de salvaguardas socioambientais e trabalhistas, e que leve em conta a crescente importância dos minerais críticos na transição energética global, transformando o aproveitamento das riquezas minerais em uma base social para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

“Um tema de tal importância e gravidade exige um

debate amplo com a sociedade civil, especialistas, academia, populações afetadas pela mineração, povos indígenas e comunidades tradicionais ameaçadas. Nada disso foi feito”, critica Cibele. A FUP espera que a matéria seja alterada no Senado.

Os minerais críticos e estratégicos (terras raras, lítio, níquel, grafita, cobalto, manganês entre outros) são essenciais para a expansão da transição energética, das tecnologias digitais, IA e para a indústria da guerra. O Brasil tem a segunda maior reserva de terras raras do mundo. A China vem em primeiro lugar, com o domínio de toda a cadeia de processamento desses minerais.

CANAL BRAZIL S/A
CNPJ/MF n. 02.608.224/0001-06 / NIRE 3330016734-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias de abril de 2026, às 11 horas, na sede social do Canal Brazil S/A (“Companhia”), na Avenida das Américas, nº 1.650, Sala 301 e 312, CEP: 22.640-101, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes à assembleia os Acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação, conforme artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Antonio Luis de Carvalho; Secretário: Sr. Paulo Roberto Teixeira da Cunha Mendonça. **4. ORDEM DO DIA:** (i) examinar e aprovar as contas da administração da Companhia e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e ratificar a distribuição de dividendos realizada antecipadamente; (iii) aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) fixar a remuneração global dos administradores; (v) aprovar o orçamento para o ano 2026. **5. DELIBERAÇÕES:** As deliberações a seguir foram todas tomadas por unanimidade de votos dos Acionistas: (i) aprovar lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (ii) aprovar, sem emendas ou ressalvas, as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, documentos estes publicados no jornal Monitor Mercantil em 17 de abril de 2026, disponibilizados também no endereço eletrônico através do link: <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/wp-content/uploads/2026/04/CANALBRAZIL-S.A.-Balanço-2025.pdf> (iii) considerando a apuração de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 7.109.228,54 (sete milhões, cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), aprovaram os Acionistas destinar os lucros da seguinte forma: (a) **Dividendo Mínimo Obrigatório e Dividendos Adicionais:** o valor de R\$ 1.777.307,14 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), já distribuídos como dividendos mínimo obrigatório conforme a AGE de 26/01/2026, e o valor de R\$ 3.222.692,86 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), a ser distribuído como dividendos adicionais, totalizando dividendos no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) a serem pagos na proporção da participação societária até 31/12/2026; (b) **Reserva Operacional:** o saldo do resultado do exercício de 2025, no valor de R\$ 2.109.228,54 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), será destinado a Reserva Operacional conforme previsto no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia; (iv) aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2028, a saber os Senhores: **ANTÔNIO LUIS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 008.601.244-0 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 011.006.977-30, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional nesta cidade na Rua Jardim Botânico, nº 695, 5º andar, Jardim Botânico, CEP: 22.470-050, como Presidente do Conselho de Administração; **MARCO ANTONIO ALTBORG**, brasileiro, divorciado, produtor audiovisual, portador da carteira de identidade nº 2.754-590, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.489.837-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Marquês de Sabará, 31 - Jardim Botânico, CEP:22460-290; **FERNANDO NASCIMENTO RAMOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.573.069-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.647.578-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Evandro Carlos de Andrade, nº 160, 4º andar, Vila Cordeiro, CEP: 04.583-115; e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.145924, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.692.287-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 1.650, Bloco 4, sala 301, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-101. Os senhores conselheiros ora eleitos declararam que não estão impedidos de exercer atividade mercantil e serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse, registrados em livro próprio; (v) fixar a remuneração global, para o exercício social de 2026, dos administradores da Companhia em até R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição de tais valores; (vi) aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Orçamento para o exercício 2026, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da apresentação arquivada na sede da Companhia. As apresentações relacionadas aos temas tratados foram arquivadas na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta Ata, que lida e conferida foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026, Mesa: Presidente: Antônio Luis de Carvalho – Secretário: Paulo Roberto Teixeira da Cunha Mendonça. Acionistas Presentes: Globo Comunicação e Participações S.A. e GCB Empreendimentos e Participações Ltda. Confere com original Lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026. **Paulo Roberto Teixeira da Cunha Mendonça. Certidão Jucerja:** Certifico o arquivamento em 28/04/2026 sob o número 00007738292. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, nos termos do estatuto da Entidade e conforme a legislação vigente, convoca os jornalistas empregados em empresas de comunicação de jornais Impressos, Revistas e Mídias Virtuais, do município do Rio de Janeiro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 2026, às 13h30 minutos em primeira convocação com o quórum estatutário, ou às 14 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presenças e às 19h30 em primeira convocação com o quórum estatutário, ou às 20 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, em transmissão de forma virtual pela plataforma Zoom, com inscrição prévia pelo e-mail sindicato-rio@jornalistas.org.br informando nome completo e CPF para receber o link, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação de proposta para reajuste de salários e benefícios, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027; 2) Deliberação sobre a Taxa de Contribuição Assistencial; 3) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026. Vergínia Dirami Berriel
Presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro.

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ nº 24.566.534/0001-48 - NIRE nº 33.3.0031995-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11:00 HORAS, Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício de R\$30.768.344,34, sendo R\$1.538.417,22 para a conta de reserva legal, R\$7.307.481,78 para dividendos obrigatórios e R\$21.922.445,34 para reserva de investimento; (iii) a distribuição adicional de R\$32.692.518,22 a título de dividendos à conta da reserva de investimento; e (iv) a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2026 no valor de R\$38.904,00. A reunião foi realizada de forma remota, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026. Tulio Cintra – Presidente da Mesa, Yasmin Vallier - Secretária da Mesa. **AVISO AOS LEITORES:** Esta é uma versão resumida da ata para fins de publicação. O conteúdo aqui transcrito não deve ser considerado isoladamente para fins de decisão ou interpretação jurídica. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026. Em observância ao artigo 289 da Lei 6.404/76, informamos que a íntegra se encontra no site da companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link: <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/>. Jucerja nº 7762843, em 11/05/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
47ª Vara Cível da Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115, Sls 318, 320-322 C, Centro – Rio de Janeiro/RJ- CEP: 20020-903
Tel.: (21) 2588-2224- E-mail: cap47vciv@trj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, MOVIDA POR CARLOS HENRIQUE BITTENCOURT DA SILVA em face de PAULA BETHANIA MAZZOLENI GONÇALVES FARIA; PAULO BRAZ GONÇALVES FARIA; CLAUDIA BETANIA MAZZOLENI DA FONSECA FARIA - PROCESSO 0124562-49.2018.8.19.0001, na forma abaixo:
O(A) Doutor(a) **LORENA REIS BASTOS DUTRA** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **PAULA BETHANIA MAZZOLENI GONÇALVES FARIA; PAULO BRAZ GONÇALVES FARIA; CLAUDIABETANIA MAZZOLENI DA FONSECA FARIA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 26/05/2026 às 13:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 28/05/2026 às 13:00h. DO BEM A SER LEILADO: BEM PENHORADO FLS. 745 / AVALIADO FLS. 750/756: TERRENO/RESIDENCIAL, LOTE 07 DO PAL 44658, NA RUA COBE (Nº 276) LADO PAR, ESQUINA COM A RUA DAS ARTES – BANGU – RIO DE JANEIRO/RJ. (IPTU C/ 212m²). FLS.: 781 - RGI MATRÍCULA: 95344 - CARTÓRIO: 12º RGI. FLS.: 725 - IPTU INSCRIÇÃO: 2960423-8 – CL: 012252. (...) AVALIO O IMÓVEL NO VALOR DE R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Desta forma, devolve o presente para os devidos fins legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/ Condôminos(s) (PAULA BETHANIA MAZZOLENI GONÇALVES FARIA; PAULO BRAZ GONÇALVES FARIA; CLAUDIA BETANIA MAZZOLENI DA FONSECA FARIA) intimado(s) da **hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCCP, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 30 de março de 2026. Eu, digitei _____ e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **LORENA REIS BASTOS DUTRA** – Juiz de Direito.**

Cade condena empresas e empresários por cartel de combustíveis

O Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) condenou as empresas Comércio de Combustíveis Stang Ltda, Santos & Merlo Ltda e Pato Comércio de Combustíveis Ltda e duas pessoas físicas por práticas anti-concorrenciais no mercado de revenda de combustíveis em Coronel Vivida (PR). Além das multas aplicadas, o Tribunal também aplicou sanção administrativa adicional aos empresários condenados, proibindo-os de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de empresa pelo prazo de cinco anos, em razão da gravidade e da reiteração das condutas.

A investigação, relatada pelo conselheiro José Levi, apurou a existência de cartel em licitações públicas e ajuste de preços no varejo de combustíveis. As empresas e pessoas físicas condenadas deverão pagar mais de R\$ 50 milhões em multas.

Segundo o voto do relator, as provas demonstraram que agentes econômicos combinaram previamente a

divisão de itens em pregões promovidos pela Prefeitura de Coronel Vivida, simulando concorrência em certames realizados em 2017.

Mensagens extraídas de aplicativos de comunicação evidenciaram que os envolvidos definiam previamente os vencedores de lotes relacionados ao fornecimento de gasolina, etanol e diesel em pregões ocorridos naquele ano.

Além disso, o conjunto probatório indicou a prática de alinhamento de preços na revenda varejista de combustíveis. As comunicações analisadas mostraram tratativas entre concorrentes para elevar preços nas bombas e manter margens de lucro no mercado local.

Durante o julgamento, o Tribunal rejeitou preliminares apresentadas pelas defesas, incluindo pedidos de sobrestamento do processo por discussões judiciais sobre provas compartilhadas de ações penais. O relator destacou a independência entre as esferas administrativa e penal e ressaltou a inexistência de decisão judicial que anulasse as provas utilizadas nos autos.

SETARTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 40.159.253/0001-27 / NIRE nº 33.202.367.719
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
SETARTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 40.159.253/0001-27 e NIRE sob o nº 33.202.367.719, com sede estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Francisco Bicalho, 1, sala 17 parte, CEP 202-310, convoca seus sócios para a Reunião em caráter Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia **15/06/26, às 10h**, no local da sede, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia de Caráter Ordinária: 1. Apreciação e aprovação das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; 2. Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado Econômico do exercício social findo em 31.12.25; 3. Referendar os Lucros pagos durante o exercício de 2025 e dos Lucros destinados nos preceitos da Lei 15.270/25 e aprovados nas Reuniões realizadas em 25 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026; e 4. Outros assuntos a serem tratados. Informações Adicionais: • A reunião será realizada [Presencial/Semipresencial/Digital]. • Os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis na sede da empresa e foram publicados na central de Balanços em 07 de maio de 2026. • Em primeira convocação, a reunião será instalada com a presença de sócios que representem ¼ (três quartos) do capital social. • Em segunda convocação, a reunião será instalada com qualquer número de sócios. • Os sócios que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procurador, mediante instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório. Rio de Janeiro (RJ), 11 de maio de 2026.
ADEMIR CUNHA DE OLIVEIRA
Diretor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COOPERADORES “RODOCOOP”

Cooperativa Mista dos Motoristas e Demais Trabalhadores em Transportes de Passageiro Urbano, Escolar, Interestadual, Taxi, Turismo e Fretamento e Transporte de Carga em Geral do Estado do Rio de Janeiro Ltda, com sede na Praça Tiradentes nº 09 sala 1108 - CEP 20.060-070 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o nº 29.498.516/0001-90, Nire sob o nº 33400023188. Ficam convocados todos 21 associados em dia com suas obrigações de cooperados que se realizará na Rua Maia Lacerda nº 170 - Estácio - Rio de Janeiro - RJ, no dia **29 de maio de 2026** às 14h em primeira convocação com a presença de ⅓ (dois terços) dos cooperados, em 2º (segunda) convocação uma hora após com a presença de metade mais 1 (um), em 3º (terceira) e última convocação 1(uma) hora após com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em cumprimento aos artigos nº 24, 25 e 39 B (1 e 2) e E do estatuto social da “RODOCOOP”. **Ordem do dia:** A) Prestação de contas do exercício 2025 com parecer do conselho fiscal B) Previsão orçamentária para o exercício de 2027 C) Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal D) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026
Eduardo Beserra Cruz - Presidente

SPE SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 20.831.148/0001-85
Edital de Convocação Assembleia Geral de Debenturistas

Fica o debenturista único da SPE São Francisco Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação”, da Companhia (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), convocado pelo Agente Fiduciário para a Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 01/06/2026, às 16h30 (“AGD”), a qual será realizada de forma exclusivamente eletrônica, por meio de videochamada, que poderá ser acessada a partir do link <https://teams.microsoft.com/meet/392069270542611?p=9eBkydeK3uvvmJYbuLr>, para deliberar a respeito da ordem do dia abaixo: (i) deliberar sobre a extinção da Emissão, bem como autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à sua formalização, inclusive a outorga dos instrumentos de liberação das garantias constituídas no âmbito da Escritura de Emissão; (ii) caso não seja aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a substituição do atual Agente Fiduciário da Emissão, com a eleição de novo agente fiduciário; e (iii) não sendo aprovado o item (ii) acima, deliberar sobre a autorização para que a Companhia ou o Agente Fiduciário submeta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM pleito relacionado à dispensa de contratação de novo agente fiduciário para a Emissão, bem como para adotar os procedimentos eventualmente necessários à obtenção de tal autorização. A AGD somente será instalada com a presença do debenturista único, que poderá ser representado por procuradores legalmente constituídos há menos de 1 ano. O debenturista único ou procuradores, deverão participar da AGD munidos de documento de identidade e/ou comprovação de poderes, conforme aplicável, cujas cópias poderão ser enviadas antecipadamente para o Agente Fiduciário, através do e-mail juridico.admfiduciaria@apexgroup.com. São Paulo/SP, 14/05/2026. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

Ampliar os níveis de segurança em sistemas e dados

Consultor alerta empresas sobre a aumento de fraude bancária

O Brasil registrou 6.937.832 tentativas de fraude bancária somente no primeiro semestre de 2025, um aumento de 29,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Os dados são do Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian. O avanço das fraudes financeiras está provocando mudança na relação entre bancos e empresas.

“Mais do que investir em tecnologia de proteção, instituições financeiras começam a exigir maior responsabilidade dos próprios clientes sobre a segurança de suas operações — um movimento que reposiciona o tema como prioridade estratégica dentro das organizações”, explica Edson Silva, fundador e presiden-

te da Nexxera, empresa de serviços financeiros e crédito. Ele afirma que responsabilidade deixa de ser exclusiva dos bancos.

Segundo Silva, essa transformação retoma uma lógica óbvia de mercado. “Durante muito tempo, as empresas acabavam confiando nos processos de autenticação dos bancos. Isso está mudando. Hoje, com os ambientes em nuvem, IA e diversas ferramentas, é imperativo que as empresas também adotem níveis rígidos de segurança em seus ambientes, sistemas e dados”, afirma.

Silva relata casos recentes mostram que parte significativa das fraudes não decorre de ataques altamente sofisticados, mas de fragilidades internas no ambiente corporativo, como senhas

fracas, autologin, falta de sistemas de detecção de intrusão, permissões indiscriminadas e controle inadequado de alçadas, entre outras situações.

“Esse cenário está levando o mercado — incluindo bancos, fundos e demais instituições financeiras — a adotar medidas mais rígidas, como a formalização de termos de responsabilidade que deixe explícito o papel das empresas na proteção de suas próprias operações. Na prática, a expectativa de que a instituição financeira seja a principal barreira contra fraudes dá lugar a um modelo de corresponsabilidade, no qual cada parte assume total responsabilidade por suas práticas”, exemplifica

Fraudes nascem de falhas simples dentro das empre-

sas. “O ponto mais crítico é que muitas organizações ainda subestimam riscos básicos. “As empresas ainda concentram sua atenção em ameaças externas, quando, na prática, o principal risco continua nas fragilidades internas dos próprios processos”, diz.

Essa leitura reforça uma mudança importante no papel da segurança dentro das empresas. Antes concentrado nas áreas de tecnologia da informação, o tema passa a ocupar espaço nas agendas de todas as diretorias, como comercial, financeira, tesouraria, compliance e até da presidência.

Outro ponto de atenção crescente, de acordo com o executivo, está na escolha de parceiros e fornecedores. A busca por eficiência e redução de custos, sem a devida

análise de critérios de segurança, governança e conformidade, pode ampliar a exposição das empresas a fraudes. “Não basta contratar pela eficiência operacional. É preciso avaliar a maturidade de segurança das soluções em toda a cadeia envolvida”, completa.

Protagonismo das empresas

Nesse novo panorama, a pergunta central para as empresas muda de foco, alerta Silva. Em vez de questionar apenas o nível de proteção oferecido pelos bancos, torna-se essencial avaliar a robustez dos próprios processos internos. Isso inclui políticas claras de acesso, validações rigorosas antes da execução de qualquer ati-

vidade que exponha os sistemas da empresa, maior disciplina na gestão de dados sensíveis, entre outras ações”.

“A empresa precisa assumir o protagonismo da própria segurança. Não dá mais para tratar acessos, permissões e validações como detalhes operacionais. Fraude hoje é risco estratégico”, conclui o presidente da Nexxera. Ele acrescenta que a tendência é que a pressão por esse tipo de postura aumente nos próximos anos, à medida que as fraudes se tornam mais frequentes e os prejuízos mais expressivos. “Para o mercado, o recado é direto: fortalecer controles internos e elevar o nível de governança deixou de ser uma escolha — é uma necessidade”.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUAMA Av. Getúlio Vargas, 59 - Centro, Araruama Rio de Janeiro - CEP: 28970-000

Telefone: (22) 2665-9225 E-mail: ara02vciv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (COTAS CONDOMINIAIS), MOVIDA POR CONDOMÍNIO CASABLANCA RESIDENCIAL em face de LEIDE DA SILVA PEREIRA - PROCESSO Nº 0002554-43.2020.8.19.0052, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **RODRIGO LEAL MANHÃES DE SÁ** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **LEIDE DA SILVA PEREIRA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 26/05/2026 às 11:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 28/05/2026 às 11:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM AVALIADO FL: 165 - IMÓVEL: CASA Nº 89 DO CONDOMÍNIO CASABLANCA RESIDENCIAL, SITUADO NA ESTRADA DE MORRO GRANDE (RJ 136), MORRO GRANDE, ARARUAMA-RJ. RGI - FL: 56 MATRÍCULA: 5.584 CARTÓRIO: 1 OFÍCIO DE ARARUAMA. (...) AVALIO O BEM SUPRA EM R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**LEIDE DA SILVA PEREIRA**) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 26 de março de 2026. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **RODRIGO LEAL MANHÃES DE SÁ** – Juiz de Direito.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COOPERADOS COOPERATIVA REGIONAL DE PISCICULTORES E RANICULTORES DO VALE DO MACACU E ADJACÊNCIAS LTDA – COOPERCGRAMMA CNPJ: 02.445.189/0001-51 / NIRE: 33.4.0002001-4

A Comissão Administrativa da COOPERATIVA REGIONAL DE PISCICULTORES E RANICULTORES DO VALE DO MACACU E ADJACÊNCIAS LTDA – COOPERCGRAMMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os componentes do seu quadro social para que, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação, procedam com as seguintes medidas obrigatórias: **1. Atualização de Cadastro Pessoal:** Regularização de dados fundamentais para a manutenção do vínculo societário; **2. Ciência de Novas Diretrizes:** Tomar conhecimento das definições estratégicas e diretrizes a respeito do futuro desta cooperativa. **PROCEDIMENTOS PARA CONTATO E COMPARECIMENTO** Os cooperados deverão realizar contato ou comparecer à sede da cooperativa conforme informações abaixo: Meio de Contato: Telefone: (21) 97305-1836 (Agendamento prévio obrigatório) Endereço da Sede: Rua 8, nº 73, Japuíba, Cachoeiras de Macacu – RJ **COMUNICADO FORMAL: PUNIBILIDADES POR INÉRCIA E DESCUMPRIMENTO DE ATO CONVOCATÓRIO** Pelo presente instrumento, cientificam-se todos os associados de que a inobservância das orientações, a ausência de manifestação tempestiva ou o não comparecimento no prazo estipulado no Edital de Chamamento, publicado em jornal de grande circulação configuram inércia passível de sanções. Informamos que o descumprimento deste ato convocatório poderá ensejar a eliminação automática do quadro social, conforme preceituam as normas estatutárias vigentes e o Art. 22 e seguintes da Lei nº 5.764/1971. Tal medida visa a estrita depuração e a regularidade da base de associados, em conformidade com as boas práticas de governança cooperativista. Ressalta-se, outrossim, que a ausência do cooperado implicará na aceitação tácita e irrevogável das deliberações futuras tomadas pelos demais sócios em assembleia ou instâncias decisórias, não cabendo arguição de desconhecimento ou oposição posterior. Cachoeiras de Macacu – RJ, 14 de maio de 2026. José Marcelino Lima de Sousa

COORDENADOR DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30 - NIRE 333.0031011-8
COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL
*endereçada aos Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático. OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sob o nº 25534, em fase operacional, com sede na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802, 10º pavimento, salas 901 e 902, 11º pavimento, Glória, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20.241-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 09.114.805/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 333.0031011-8 (“Emissora”), vem, no âmbito de sua 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da OceanPact Serviços Marítimos S.A.”, celebrado em 7 de junho de 2024, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), **COMUNICAR** aos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 2º andar, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita perante o CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), que realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), conforme especificado abaixo: (i) Quantidade de Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total: o Resgate Antecipado Facultativo Total será da totalidade das Debêntures, ou seja, 300.000 (trezentas mil) Debêntures. (ii) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total: 20 de maio de 2026. (iii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total: o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao somatório (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, (ii) da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e (iii) do prêmio equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre (i) + (ii), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (iv) Local de Pagamento: o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (a) dos procedimentos estabelecidos pela B3 para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão) e pelo Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão), para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. (v) Outras Informações: as Debêntures resgatadas pela Emissora, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas, com a consequente extinção de todas as obrigações da Emissora com relação à Emissão. Os termos iniciados por letra maiúscula empregados nesta comunicação e não expressamente definidos terão o significado que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026
OceanPact Serviços Marítimos S.A.
Eduardo de Toledo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 42ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL


Av. Erasmo Braga, 115, Salas 310,312e314B, Centro/RJ
Tel.: (21) 3133-3014 - E-mail: cap42vciv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPESAS CONDOMINIAIS / CONDOMÍNIO EM EDIFÍCIO, MOVIDA POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HADDOCK LOBO em face de SHALIMAR AGUIAR COSTA DA SILVA - PROCESSO Nº0138636-45.2017.8.19.0001, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **SHALIMAR AGUIAR COSTA DA SILVA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 26/05/2026 às 14:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 28/05/2026 às 14:00h. E concomitantemente, de forma presencial, no 5º andar do Fórum Central, localizado na Avenida Erasmo Braga, nº 115, próximo ao hall dos elevadores entre as laminas 1 e 2, Centro, nesta Cidade. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO** Fls. 234 / AVALIADO FLS. 283/286: APARTAMENTO 603, LOCALIZADO NA RUA SAMPAIO FERRAZ, Nº 08 – ESTÁCIO - RJ. (IPTU C/ 38m²). Fls.: 273 - RGI MATRÍCULA: 14354 - CARTÓRIO: 7º RGI. Fls.: 279 - IPTU INSCRIÇÃO: 0666673-9 – CL: 080697. (...) sendo a avaliação atualizada R\$ 172.692,20 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**SHALIMAR AGUIAR COSTA DA SILVA**) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 30 de março de 2026. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM** – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ

Rodovia do Petróleo, S/Nº, Km 04 Virgem Santa - Macaé/RJ
Tel.: (22) 2757-9352 - E-mail: mac03vciv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE MONITÓRIA/EXECUÇÃO, MOVIDA POR CLARO S.A. em face de ATS MACAÉ TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-ME - PROCESSO Nº 0003513-77.2006.8.19.0028, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **LEONARDO HOSTALACIO NOTINI** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **ATS MACAÉ TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-ME** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 26/05/2026 às 12:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 28/05/2026 às 12:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO** Fls. 422 / AVALIADO FLS. 671/673: Imóvel situado na Rua Francisco Pereira de Mendonça, 395 (Lote nº 56) - Parque Valentina Miranda, Macaé/RJ. Fls.: 533 - RGI MATRÍCULA: 8665 - CARTÓRIO: 2º Macaé. Fls.: 663 - IPTU INSCRIÇÃO: 01.2.096.0087.0001. (...) o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/ Condôminos(s) (**ATS MACAÉ TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-ME**) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 06 de abril de 2026. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **LEONARDO HOSTALACIO NOTINI** – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 46ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, Salas 337-C, 339-C e 341-C, Fórum Central, CENTRO/RIO DE JANEIRO - CEP: 26553-020
E-mail: cap46vciv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE CONDOMÍNIO C/C ALIENAÇÃO JUDICIAL, MOVIDA POR NILGA CHAMOUN em face de JUDITH CHAMOUN - PROCESSO Nº 0108967-59.2008.8.19.0001 (2008.001.107151-0), na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **ANA PAULA PONTES CARDOSO** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) condômino(s) supramencionado(s) - **NILGA CHAMOUN e JUDITH CHAMOUN** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 26/05/2026 às 12:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 28/05/2026 às 12:30h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM AVALIADO FL. 351: APARTAMENTO 303, SITUADO NA RUA GOMES CARNEIRO, Nº 161 – COPACABANA/RJ (IPANEMA NO IPTU). (IPTU C/ 145m²). Fls. 313 - RGI MATRÍCULA: 58.468 - CARTÓRIO: 5º Registro de Imóveis da Capital/RJ. Fls. 317 – IPTU - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0892163-7. (...) VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil Reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**NILGA CHAMOUN e JUDITH CHAMOUN**) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE. Cientes os interessados que consta Agravo de Instrumento 0018010-82.2026.8.19.0000, com efeito suspensivo não concedido. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 07 de maio de 2026. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **ANA PAULA PONTES CARDOSO** – Juiz de Direito.**

 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/ME nº 33.050.071/0001-58 NIRE nº 3330005494-4 <i>companhia aberta</i>
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2026
<p>1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia” ou “Emitente”) situada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Francesco Tutoli, Francesco Moliterni, Luiz Cesio de Souza Caetano Alves, Marja Ozolins dos Santos e Otacilio de Souza Junior. 3. Mesa: Presidente: Sr. Francesco Tutoli; Secretária: Sra. Andrea Leandro Valenzuela. 4. Ordem do Dia: 4.1. Examinar, discutir e deliberar, de acordo com o disposto nos incisos (viii) e (ix) do parágrafo 1º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, sobre a 2ª (segunda) emissão (“Emissão”), pela Companhia, de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, no valor total de R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) (“Notas Comerciais Escriturais”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), a qual será garantida por aval da Enel Brasil S.A. (“Avalista”); 4.2. Autorizar a delegação de poderes à diretoria da Companhia, para tomar, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (a) contratação de instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta; e (b) negociação e assinatura dos instrumentos necessários à realização da Emissão, da Oferta, inclusive do Termo de Emissão (conforme abaixo definido) e seus eventuais aditamentos, do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e demais documentos necessários no âmbito da Emissão e da Oferta; e 4.3. Ratificar todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, no âmbito da Emissão e/ou da Oferta. 5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram: 5.1. Aprovar a captação de recursos mediante a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do “<i>Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ampla Energia e Serviços S.A.</i>”; (“<i>Termo de Emissão</i>”); (i) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais deverão ser utilizados pela Emitente para quitação das notas comerciais escriturais emitidas pela Emitente no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais nos termos do “<i>Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ampla Energia e Serviços S.A.</i>”; (ii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“<i>Valor Total da Emissão</i>”); (iii) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) (“<i>Valor Nominal Unitário</i>”); (iv) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será 29 de abril de 2026 (“<i>Data de Emissão</i>”); (v) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais (“<i>Data de Início da Rentabilidade</i>”); (vi) Número da Emissão. A presente Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da Emitente; (vii) Séries. A Emissão será realizada em série única; (viii) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais. Serão emitidas 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (ix) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado, resgate pela não divulgação, extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI (conforme definido abaixo), na forma prevista no Termo de Emissão e/ou vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), nos termos previstos no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de 6 (seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29 de outubro de 2026 (“<i>Data de Vencimento</i>”); (x) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (xi) Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (“<i>Taxa DI</i>”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<i>Sobretaxa</i>”) e, em conjunto com a Taxa DI, “<i>Remuneração das Notas Comerciais Escriturais</i>” ou “<i>Remuneração</i>”, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais, desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo definido) ou na data do resgate pela não divulgação, extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, na forma prevista no Termo de Emissão, o que ocorrer primeiro (exclusive); (xii) Data de Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa, resgate pela não divulgação, extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, na forma prevista no Termo de Emissão e/ou vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será amortizado, em sua totalidade, em única parcela, na Data de Vencimento; (xiv) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no Anúncio de Início (conforme definido no Termo de Emissão), a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Notas Comerciais Escriturais previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido no Termo de Emissão). O preço de subscrição das Notas Comerciais Escriturais (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva integralização. A integralização das Notas Comerciais Escriturais será realizada à vista e em moeda corrente nacional no ato da subscrição (“<i>Data de Integralização</i>”). As Notas Comerciais Escriturais poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido à exclusivo critério dos Coordenadores (conforme definido abaixo), no ato de subscrição das Notas Comerciais Escriturais, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Notas Comerciais Escriturais que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. O ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e/ou na Taxa DI; ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, notas comerciais escriturais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Notas Comerciais Escriturais integralizadas em cada Data de Integralização e não acarretará em alteração nos custos totais (custo <i>all-in</i>) da Emitente estabelecidos no Contrato de Distribuição; (xv) Oferta de Resgate Antecipado. A Emitente poderá, a ser exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado endereçada para a totalidade dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão (“<i>Oferta de Resgate Antecipado</i>”); (xvi) Resgate Antecipado Facultativo Total. Sujeito ao atendimento das condições do Termo de Emissão, a Emitente poderá realizar, a qualquer momento a contar da Data de Início da Rentabilidade, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais Escriturais (“<i>Resgate Antecipado Facultativo Total</i>”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emitente será equivalente ao: (i) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos; (xvii) Amortização Extraordinária Facultativa. Sujeito ao atendimento das condições do Termo de Emissão, a Emitente poderá, a qualquer momento a contar da Data de Início da Rentabilidade, realizar a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais Escriturais, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais (“<i>Amortização Extraordinária Facultativa</i>”). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emitente será equivalente a: (i) parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (iii) demais encargos devidos e não pagos; (xviii) Aquisição Facultativa. A Emitente poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais Escriturais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular vendedor por valor igual, inferior ou superior ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde que observadas as regras estabelecidas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022. A Emitente deverá fazer constar das demonstrações financeiras da Emitente referidas aquisições; (xix) Encargos Moratórios. Ocorrendo impuntualidade no pagamento, pela Emitente, de qualquer valor devido aos titulares de Notas Comerciais Escriturais nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i>, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) (“<i>Encargos Moratórios</i>”); (xx) Garantia Fidejussória (aval). A Emissão contará com a garantia fidejussória (aval) outorga pela Avalista em favor dos titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário (“<i>Aval</i>”), nos termos e condições do Termo de Emissão; (xxi) Vencimento Antecipado. As obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas no Termo de Emissão (“<i>Evento de Vencimento Antecipado</i>”); (xxii) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, contratadas para atuar na colocação das Notas Comerciais Escriturais (“<i>Coordenadores</i>”), nos termos do “<i>Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão da Ampla Energia e Serviços S.A.</i>”, a ser celebrado entre a Emitente, a Avalista e os Coordenadores (“<i>Contrato de Distribuição</i>”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão, ou seja, R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais); e (xxiii) Demais características e aprovação do Termo de Emissão. As demais características e condições da Emissão e da Oferta serão especificadas no Termo de Emissão. 5.2. Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando a (a) contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Notas Comerciais; (b) contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, tais como o agente fiduciário, escriturador, agente de liquidação, assessores legais, agência de classificação de risco, se o caso, B3, entre outros; e (c) discussão, negociação, definição dos termos da Oferta, das Notas Comerciais e da Emissão, bem como a celebração, pela Companhia, no âmbito da Emissão e da Oferta, do Termo de Emissão e de seus eventuais aditamentos, do Contrato de Distribuição e demais documentos necessários no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e 5.3. Ratificar todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, no âmbito da Emissão e/ou da Oferta. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Francesco Tutoli – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. Conselheiros de Administração: Francesco Tutoli, Francesco Moliterni, Luiz Cesio de Souza Caetano Alves, Marja Ozolins dos Santos e Otacilio de Souza Junior. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026. Mesa: Francesco Tutoli - Presidente; Andrea Leandro Valenzuela - Secretária. JUCERJA em 06/05/2026 sob o nº 7753161. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.</p>

ESG do IBA discute sustentabilidade e governança

O Instituto Brasileiro de Atuária realiza, no dia 28 de maio de 2026, o 1º Fórum de ESG do IBA, no Anfitri-teatro Uninove Vergueiro, em São Paulo. O encontro reunirá especialistas, profissionais do setor e representantes de diferentes áreas para debater sustentabilidade, governança e o papel da Atuária na construção de um futuro mais responsável.

Com uma programação voltada ao aprendizado, à troca de experiências e ao networking qualificado, o Fórum abordará temas estratégicos relacionados aos desafios e oportunidades do ESG nos mercados de previdência, saúde suplementar, seguros e gestão de riscos climáticos.

Para o presidente do IBA, Giancarlo Germany, o evento representa um marco importante para a atuação da profissão diante das transformações do mercado.

“A Atuária tem papel essencial na análise de riscos, na construção de modelos sustentáveis e no apoio à tomada de decisões responsáveis. O 1º Fórum de ESG do IBA nasce com o propósito de ampliar esse debate, conectando conhecimento técnico, visão regulatória e experiências práticas para contribuir com um futuro mais sustentável e transparente para a sociedade”, afirma Giancarlo Germany.

A programação contará com cinco painéis: Visão Estratégica dos Órgãos Reguladores. Experiências de ESG em Previdência Privada. ESG em Saúde Suplementar. Os Impactos do ESG na Indústria de

Seguros. Riscos e Oportunidades Associados à Sustentabilidade e às Mudanças Climáticas.

O painel “Visão Estratégica dos Órgãos Reguladores” trará uma reflexão sobre como a agenda ESG vem sendo incorporada às diretrizes regulatórias e às práticas de supervisão dos mercados financeiro, segurador, previdenciário e de saúde. A proposta é discutir de que forma os reguladores têm orientado o setor na adoção de critérios ambientais, sociais e de governança, estimulando maior transparência, gestão responsável de riscos e alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais.

No tema “Experiências de ESG em Previdência Privada”, o Fórum abordará como entidades e profissionais do setor previdenciário vêm incorporando princípios de sustentabilidade em suas estratégias de investimento, gestão de riscos, relacionamento com participantes e governança institucional. A previdência privada, por sua natureza de longo prazo, tem papel relevante na construção de modelos mais sustentáveis, capazes de equilibrar rentabilidade, segurança e responsabilidade social.

O debate sobre “ESG em Saúde Suplementar” destacará os desafios e oportunidades para operadoras, atuários e demais agentes do setor diante de uma agenda que envolve eficiência assistencial, sustentabilidade econômico-financeira, acesso, qualidade do cuidado e governança. A incorporação de práticas ESG pode contribuir para

modelos mais equilibrados, com foco na perenidade das operações e na geração de valor para beneficiários, empresas e sociedade.

Já o painel “Os Impactos do ESG na Indústria de Seguros” discutirá como as seguradoras estão sendo desafiadas a rever produtos, processos, políticas de subscrição, investimentos e modelos de precificação à luz dos critérios ESG. A crescente exposição a riscos ambientais, sociais e reputacionais reforça a necessidade de uma atuação técnica cada vez mais integrada, na qual a Atuária contribui diretamente para mensurar impactos, antecipar cenários e apoiar decisões estratégicas.

Os “Riscos e Oportunidades Associados à Sustentabilidade e às Mudanças Climáticas”, é um dos pontos centrais do encontro, considerando a relevância dos eventos climáticos extremos, da transição energética e das novas exigências de disclosure e governança. Para a Atuária, esse cenário amplia a necessidade de desenvolver modelos capazes de avaliar riscos emergentes, impactos financeiros de longo prazo e oportunidades relacionadas à inovação, resiliência e sustentabilidade dos negócios.

O 1º Fórum de ESG do IBA reforça a importância da atuação atuarial em um contexto de profundas transformações. Mais do que acompanhar tendências, a profissão é chamada a contribuir tecnicamente para decisões que envolvem risco, solvência, proteção social, equilíbrio econômico e responsabilidade com as futuras gerações.

Inovação insurtech em saúde pet para proteger animais de estimação

Em um mercado global de saúde animal projetado para chegar a quase US\$ 26 bilhões até 2030, impulsionado por taxas de crescimento anuais de dois dígitos, os planos de saúde pet deixaram de ser produtos acessórios e tornaram-se soluções estratégicas de bem-estar e proteção para milhões de tutores e seus animais de estimação.

Nesse cenário de oportunidade, a APet se destaca como um player inovador no segmento de planos de saúde e assistência para cães e gatos com forte base tecnológica e foco em eficiência digital e experiência do cliente, características que definem o novo perfil de empresas insurtech que estão remodelando o setor.

As Insurtechs, startups de seguros orientadas por tecnologia, estão acelerando a transformação do mercado tradicional de planos de saúde animal ao introduzirem plataformas digitais, automação inteligente, modelos de subs-

crição mais eficientes e experiências de contratação end-to-end simplificadas. As tecnologias digitais, como inteligência artificial (IA) para subscrição e processamento de sinistros, automação de fluxo de trabalho e integração via APIs, não só melhoram a experiência do tutor pet como também reduzem custos operacionais e ampliam o acesso dos consumidores a produtos personalizados.

“Na APet, acreditamos que cada animal de estimação merece atenção, cuidado e proteção de qualidade, assim como qualquer membro da família. O mercado de planos de saúde pet está em plena transformação, impulsionado por tecnolo-

gia e inovação, e nós queremos estar na vanguarda dessa mudança. As insurtechs têm mostrado que é possível unir digitalização, eficiência operacional e proximidade com o tutor, oferecendo produtos personalizados e processos ágeis.

É exatamente esse modelo que aplicamos na APet: combinamos tecnologia de ponta com atendimento humano de excelência, garantindo que cada tutor tenha tranquilidade e cada pet tenha bem-estar contínuo”, declarou Luiz Gênova, CEO da APet.

Enquanto as seguradoras tradicionais lutam com sistemas legados complexos e ciclos de desenvolvimento lentos, insurtechs conseguem lançar produtos em semanas, oferecer políticas personalizáveis e adaptar rapidamente as coberturas às necessidades reais dos tutores, desde saúde preventiva até tratamentos especializados. Esse movimento tecnológico está ligado ao crescimento projetado do setor: apesar da penetração de seguros pet ainda ser relativamente baixa em vários mercados, a demanda cresce impulsionada por gastos veterinários em alta e pela tendência contínua de humanização dos pets.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Empresários ainda estão otimistas com a economia este ano

Grant Thornton: crescimento mantido apesar de cenário mais desafiador

A nova edição do International Business Report (IBR), estudo global da Grant Thornton, empresa global de auditoria, consultoria e tributos, destaca que no Brasil, 67% dos empresários se dizem otimistas com a economia para os próximos 12 meses. Porém, houve uma redução em relação ao trimestre anterior, que apontava um percentual da ordem de 71%, refletindo uma visão levemente mais conservadora por conta do ambiente de maior instabilidade global e as incertezas inerentes de um ano de eleição presidencial.

“Ainda assim, os dados indicam continuidade nos planos de expansão: 80% das empresas esperam aumento de receita, 78% projetam crescimento da rentabilidade e 73% pretendem ampliar o número de empregados”, aponta o estudo

Para Daniel Maranhão, CEO da Grant Thornton

Brasil, o momento exige uma leitura mais pragmática. “A queda do otimismo é reflexo de um ambiente externo mais complexo, com potenciais impactos em aumento de preços do petróleo/diesel, desabastecimento ou aumento de preços dos fertilizantes e transportes. Internamente a continuidade de taxas de juros elevadas, perda do poder de compra, entre outros tem afetado negativamente a economia, com impactos concretos no consumo, nos custos e nas cadeias produtivas. As empresas seguem crescendo, mas com mais disciplina na gestão, foco em eficiência, fluxo de caixa e atenção redobrada à gestão de riscos”, afirma.

Maranhão acredita que o cenário global ajuda a explicar o movimento. Tensões geopolíticas, pressão sobre cadeias produtivas, aumento de custos logísticos e volatilidade no preço de commodities – especial-

mente petróleo, ouro, prata e cobre – já impactam a atividade econômica. O estudo aponta que 57% dos empresários veem a incerteza econômica como uma preocupação relevante, enquanto 51% citam disrupções geopolíticas como fator de risco para os negócios.

Os investimentos em tecnologia permanecem como prioridade para as empresas brasileiras: 87% pretendem investir na área. Mais do que digitalização, no entanto, o conceito ganha uma dimensão mais ampla, conectando-se diretamente à capacidade produtiva e energética.

“A tecnologia deixa de ser apenas um tema digital e passa a ser um eixo estratégico mais profundo, que envolve produção, energia e infraestrutura industrial. Em um cenário de pressão sobre petróleo, logística e insumos, investir em tecnologia é também uma forma de reduzir dependência ex-

terna e aumentar resiliência”, diz Maranhão.

O movimento se reflete também nos investimentos em equipamentos (63%), reforçando a modernização da base produtiva, enquanto a agenda ESG aparece em 71% das intenções de investimento. Nesse contexto, sustentabilidade passa a ser cada vez mais orientada por exigências regulatórias e de mercado, deixando de ser apenas uma agenda reputacional e ganhando peso direto na estratégia de negócios. Com incertezas climáticas, por irregularidade nas chuvas, produtores podem reduzir investimentos em compras de máquinas e expandir os plantios para próximas safras,

devido a possíveis impactos sobre a produtividade. Na análise de riscos, quando os riscos climáticos aumentam, os bancos endurecem nas suas análises para concessão de crédito; conseqüentemente, financiamentos tendem a ficar mais

caros e as garantias também tendem a aumentar.

Cautela

Mesmo diante de um ambiente global mais incerto, a internacionalização segue como uma frente relevante: 67% das empresas esperam aumentar exportações e 65% pretendem ampliar os mercados atendidos. Ao mesmo tempo, a gestão de pessoas ganha ainda mais protagonismo, com 90% das empresas planejando aumentar salários e 75% investindo em capacitação, refletindo tanto a pressão por retenção quanto a necessidade de adaptação a um ambiente mais tecnológico.

De forma geral, o IBR Q1 2026 aponta para um empresariado mais cauteloso, diante de um cenário externo de maior volatilidade e num ano de eleição eleitoral. Para Maranhão, o curto prazo tende a seguir pressionado, com inflação,

custos elevados e incertezas externas — mas esse mesmo contexto pode acelerar transformações importantes.

“O Brasil continuando tendo uma oportunidade relevante de avançar na sua capacidade produtiva e industrial em um momento em que o mundo busca diversificar cadeias e reduzir dependências. Se houver evolução em estabilidade econômica, segurança jurídica e visão de longo prazo, o país pode se posicionar de forma mais estratégica nesse novo contexto global”, afirma.

Ele conclui: “O cenário é mais desafiador, mas também é um ponto de inflexão. As empresas que conseguirem combinar disciplina no curto prazo com investimento consistente em tecnologia e capacidade produtiva estarão mais bem preparadas para crescer de forma sustentável e capturar as oportunidades que surgem nesse novo ciclo.”

GOVERNO DO BRASIL PELO FIM DA ESCALA 6X1

Trabalhar 6 dias e descansar só 1 ainda é a rotina de milhões de brasileiros. O Governo do Brasil enviou ao Congresso a proposta para mudar isso. Quando aprovada, mais de 14 milhões de brasileiros terão direito a 2 dias livres e um limite de 40h semanais de trabalho, sem redução de salário.

E ESSA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

O Governo assinou um decreto que garante esse modelo para terceirizados em contratos federais. São 60 mil trabalhadores com mais tempo para descansar, estudar e estar com a família.

GOVERNO DO BRASIL: DO LADO DO TRABALHADOR, DO LADO DO POVO BRASILEIRO.

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO